



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 2 de MAIO de 2021

- a) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (PRECIOUS STAR), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores GOLDEN BRYAN E JUNE POMMES nos 100 metros iniciais (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **M.GONÇALVES** (FIRST WENZEL), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor RIOBRAVO na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (IMPERADOR DA GÁVEA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar o competidor LIBER NAUTICUS nos 450 metros finais (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (ZEMARIASAMPAIO), de 07/06/21 até 14/06/21, por uso imoderado do chicote (Art.146) (19 chicotadas na reta de chegada. Segundo parecer do Serviço de Veterinária de Corrida, o animal apresentou após o páreo, hematoma produzido por chicote);
- e) Multar o jóquei **W.BLANDI** (GAMBINI) em R\$48,00, reincidente em desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- f) Multar o jóquei **C.LAVOR** (SONHANDO ALTO) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- g) Multar o jóquei **C.LAVOR** (CALL IT MAGIC) em R\$99,00, por excesso de peso na pesagem;
- h) Multar o jóquei **B.REIS** (NOME PRÓPRIO) em R\$108,00, por excesso de peso na pesagem;
- i) Multar o jóquei **A.PAIVA** (HOLLAND PURSE) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- j) Multar o jóquei **A.PAIVA** (HOLLAND PURSE) em R\$72,00, reincidente em uso excessivo do chicote (Art.146) (14 chicotadas na reta final);
- k) Determinar que os animais **GOTENKS, BETTER TIMES, GLADNESS OF LOVE, MONEY BELT e OUTRO PATAMAR**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 19/05/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 3 de MAIO de 2021

- a) Suspender o jóquei **V.GIL** (GIOVANE), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores MOM PETIT MENDEL, REGNUM e LONG DAY na partida (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **A.CORREIA** (A TODO VAPOR), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores MONEY MONSTER, HIPNESS e ÍNDIO PRATEADO na partida (Art.140);
- c) Multar o treinador **M.ROCHA** (FAST VINTNER) em R\$18,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- d) Multar o jóquei **C.LAVOR** (GRASSI) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- e) Multar o jóquei **B.REIS** (KAMILY) em R\$180,00, por excesso de peso na pesagem;
- f) Multar o jóquei **C.LAVOR** (GRASSI) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar os jóqueis **I.R.MENDES** (JUMA MARRUÁ) e **B.REIS** (KAMILY) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **W.S.CARDOSO** (LINDA MAJÚ) e **W.S.CARDOSO** (REZA A LENDA) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (OLYMPIC IRON e COSTA AZZURRA) em R\$198,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **B.REIS** (VERSAILLES) em R\$171,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os jóqueis **B.QUEIROZ** (REGNUM), **A.CORREIA** (MOM PETIT MENDEL), **E.FERREIRA FILHO** (ÍNDIO PRATEADO) e **A.RAMILO** (HIPNESS) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o jóquei **W.PIMENTEL** (ROMERITO) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Multar o jóquei **A.PAIVA** (LONG DAY) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- n) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (IMPULSIONE) em R\$36,00, por uso excessivo do chicote (Art.146) (16 chicotadas na reta final);

Referentes ao programa de 3 de MAIO de 2021

- o) Proibir de correr o animal **YOUTH HUMOR**, até 02/06/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV (Regulamento de Furosemida);
- p) Proibir de correr o animal **OLD SWEET**, até 02/06/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- q) Proibir de correr o animal **PAT RAFAELA**, até 02/06/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- r) Determinar que os animais **LA MARIANNE, HAPPY FEET, O ULLOA, QUICK TIME, UNIVERSAL CHAMP e MARICON**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 19/05/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 4 de MAIO de 2021

- a) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (JOANA BARANGA), de 13/05/21 até 20/05/21, por prejudicar o competidor ITTY BITTY na partida, com alteração de resultado (Art.159) (Páreo de 1000 metros);
- b) Multar o jóquei **M.MESQUITA** (NEVERRE) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **C.LAVOR** (NUTSHELL) em R\$171,00, por excesso de peso na pesagem;
- d) Multar o jóquei **B.REIS** (RICE TO RICHES) em R\$180,00, por excesso de peso na pesagem;
- e) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (JOGO DURO) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o jóquei **B.REIS** (RICE TO RICHES) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **C.LAVOR** (LADY MY) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar o jóquei **B.REIS** (ORÁCULO) em R\$117,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **B.REIS** (CHACABUCO) em R\$198,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (JOGO DURO) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- k) Multar os jóqueis **A.PAIVA** (JASPER) e **B.QUEIROZ** (JUAN ACTEON) em R\$18,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- l) Proibir de correr o animal **FEITIÇO DE CORES**, até 03/06/21, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona) ;
- m) Determinar que os animais **EQUITÀ D'ANAFER e QATARIQUEEN**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 19/05/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 5 de MAIO de 2021

- a) Conceder matrícula provisória de treinador para Luiz Claudio de Oliveira Costa (**L.C.COSTA**), até o final do Ano Hípico 2020/2021;
- b) Conceder matrícula de jóquei-aprendiz de 4ª categoria a **Wallison de Assis Pereira (W.PEREIRA)**, por ter sido aprovado nos testes aos quais foi submetido;
- c) Deferir o pedido de matrícula do agente de montaria abaixo listado para o Ano Hípico 2020/2021:
GABRIEL DE FREITAS BALVETTI - W.PIMENTEL;
- d) Tendo em vista o parecer do Serviço de Veterinária, a suspensão imposta ao animal **QUANTO BELLA**, encontra-se cancelada, estando o mesmo apto a correr;
- e) A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro informa os novos horários de funcionamento do Serviço de Identificação e Trânsito - SIT, a vigorar a partir do dia **05 de Maio de 2021**.

Abertura: Sábado às 20:00hs

Fechamento: Quartas-feiras às 08:00hs

A entrada fora dos horários estabelecidos, será considerada como infração do treinador responsável, passível de multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por animal ;

f) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos Indicado:

Reunião 2396 - Domingo - 02/05/2021 - 7º páreo (Prova Especial) -

1º Lugar - HE'S GOLD

Páreos Sorteados:

Reunião 2406 - Segunda - 03/05/2021 - 4º páreo (Comum) -

1º Lugar - RIBBONINTHESKY

Reunião 2406 - Segunda - 03/05/2021 - 5º páreo (Comum) -

1º Lugar - ZUBIN MEHTA

Reunião 2406 - Segunda - 03/05/2021 - 9º páreo (Comum) -

1º Lugar - FAST VINTNER.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 05/05/2021